



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 120, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**Ementa:** Altera lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **TAYSSA GOMES DE ABREU RONDON**, matrícula 0775, do Setor de Aquisições e Contratos - SETAC para a Subprocuradoria Judicial – SUJUD, a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.

  
**Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência**

